

LEI Nº. 7381/07
DE 20 DE AGOSTO DE 2007

Denomina a Rua 02, do Loteamento Espelho D'Água de
"Alameda Pontedéria".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 02, do Loteamento
Espelho D'Água de "Alameda Pontedéria".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
agosto de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

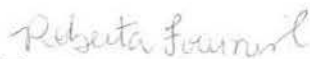

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 344/07 de autoria do Vereador Dilermando Dié)